



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2016 - TJ/PA - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A AURORA EMPREENDIMENTOS,
PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. **450/2021-GP**, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021 e, do outro lado, a Empresa **AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43, com sede na Travessa Angustura nº 1733, Altos, Sala 02, Bairro Pedreira, Belém – PA, Fone: (91) 99144-3672, neste ato representado pelo Senhor **ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1944684/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.641.492-34, residente e domiciliado na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 356, apto. 21, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designado

TJPA-MEM-2022/43840
VM / CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394707.23003455-2305 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3394707.23003455-2305>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/01/2023 09:09



TJPAMEM202243840A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

LOCADORA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do TJPA-MEM-2022/43840, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, o qual tem por objeto principal a locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-Pa, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de janeiro de 2023 e término em 25 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor da locação em 5,90% o que representa uma majoração de R\$ 3.186,26 (três mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) por mês e R\$ 38.235,12 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) por ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – O índice aplicado para este reajuste é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme acordado na Cláusula Terceira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Com o reajuste realizado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 57.186,26 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e

2

TJPA-MEM-2022/43840
VM / CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394707.23003455-2305 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3394707.23003455-2305>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/01/2023 09:09



TJPAMEM202243840A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

vinde e seis centavos), enquanto o valor global passa a ser de R\$ 686.235,12 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), tudo conforme a tabela a seguir:

VALOR CONFORME 8ª TA		NOVO VALOR C/ REAJUSTE IPCA (12/2021 A 11/2022)	
Mensal	Anual	Mensal	Anual
R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 57.186,26	R\$ 686.235,12

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8659
- Fonte 0101 / 0301 / 0118 / 0318
- Elemento de despesa 339039

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, **18 de janeiro** de 2023.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJ/PA

ADRIANO RODRIGUES
LUCAS DOS
SANTOS:00064149234

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
LUCAS DOS
SANTOS:00064149234
Dados: 2023.01.23 11:59:32
-03'00'

ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS

Representante da Locadora

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF nº. 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves

CPF nº. 946.554.132-04

TJPA-MEM-2022/43840
VM / CA

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394707.23003455-2305 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3394707.23003455-2305>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/01/2023 09:09



TJPAMEM202243840A



Anibal Fernandes Quintella Junior	54187254	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55569166	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 897675

FÉRIAS

PORTARIA Nº 044/2023-GGP/DPG, de 23/01/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/89247. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: THIAGO VASCONCELOS MOURA, Mat. 80846046, P.A. 21/22, 01/02/2023 a 16/02/2023'_16 dias. 19/06/2023 a 02/07/2023'_14 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA, Mat. 57191520, P.A. 20/21, 01/02/2023 a 02/03/2023'_30 dias. 0 a 0'_0 dias. "; CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, Mat. 6039117, P.A. 21/22, 07/02/2023 a 08/03/2023'_30 dias. 0 a 0'_0 dias. "; EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, Mat. 57231663, P.A. 20/21, 08/02/2023 a 17/02/2023'_10 dias. 06/03/2023 a 25/03/2023'_20 dias. "; LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Mat. 5899371, P.A. 22/23, 27/02/2023 a 10/03/2023'_12 dias. 27/11/2023 a 14/12/2023'_18 dias. "; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 5899743, P.A. 21/22, 13/02/2023 a 14/03/2023'_30 dias. 0 a 0'_0 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897856

PORTARIA Nº 43/2023-GGP-DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1563532. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor Público JAYLSON PEREIRA DIGER; Id. Funcional: 57234529/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 18/01/2023 a 01/02/2023 – 15 dias e 19/06/2023 a 03/07/2023 – 15 dias, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897854

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PROCESSO Nº 2023/89815- DPE

Nº do Termo: 001/2023 - DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA, CNPJ nº 04.873.618/0001-17.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Viseu/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele MUNICÍPIO, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Institucional será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 13/01/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA (Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Município de Viseu/PA, CEP 68.620-000).

Protocolo: 897778

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 – DPPA.

PROCESSO Nº 2022/659459

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA,

doravante denominado CESUPA (CNPJ/MF Nº 15.254.949/0001-95).

OBJETO: Este Termo de Cooperação visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura, por 05 (cinco) anos, de acordo com os parâmetros de vigência máxima dos contratos administrativos, conforme previsão do art.116 da Lei nº 8.666/93 aplicando-se aos Convênios.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA (Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232).

Protocolo: 897779

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 016/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 02 (dois) veículos, juntamente com 40 (quarenta) horas adicionais mensais e 10 (dez) diárias mensais ao contrato original. // Valor de Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo, o novo valor global do contrato será R\$ 2.820.508,00, para o período de 24 meses. // Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421. 8669 / 02.122.1421. 8670; Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 / 0118. // Data da assinatura: 19/01/2023. // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 897754

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: NAPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 29.828.648/0001-32. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Salinópolis. ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação da cláusula quarta do contrato original, prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, reajuste do valor contratual.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: mais 120 (cento e vinte) dias.

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: mais 89 (oitenta e nove) dias.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 9,29%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 292.020,65 (duzentos e noventa e dois mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.433.080,61 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, e oitenta reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas –061.1417.7542 / 02.061.1417.7639;
- Fontes: 0101 / 0118 / 0301 / 0318;
- Natureza da Despesa – 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 897748

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394707.23021398-5679 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3394707.23021398-5679>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/01/2023 09:09



TJPAMEM202243840A



nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual. // Reajuste: Aplicado para este reajuste é o índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, conforme acordado na Cláusula Terceira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. // Fica reajustado o valor da locação em 5,90% o que representa uma majoração de R\$ 3.186,26 por mês e R\$ 38.235,12 por ano. // Valor do aditivo: Com o reajuste realizado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 57.186,26, enquanto o valor global passa a ser de R\$ 686.235,12. // Vigência do aditivo: 26/01/2023 à 25/01/2024// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193/ 02.122.1421.8659 // Fonte de Recurso: 0101/ 0301 / 0118 / 0318 / Elemento de Despesa: 339039 // Data da Assinatura: 18/01/2023// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898030

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - 12º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/2019-TJPA // O MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ nº. 34.626.416/0001-31, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ. // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 16/01/2023. // Responsável pela Assinatura: José Renato Ogawa Rodrigues – Prefeito Municipal.

Protocolo: 898076

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/2018/TJPA, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.// Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado// Valor: do aditivo: Considerando o reajuste no percentual de 6,417%, com base no IST e proposta apresentada pela empresa, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 17.036,27, perfazendo o valor global de R\$ 204.435,24.// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653; Fonte: 0101 / 0301 / 0118 / 0318; Elemento de Despesa: 339040.// Vigência: o presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024.// Data da assinatura: 13/01/2023// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898102

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.778, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2022- Gab. Militar/TCE/PA, protocolizado sob o Expediente nº 018738/2022, R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297, JOSÉ TADEU ALVES PESSÔA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178640, e TADEU WANDERLEY

DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens (Sistemas de segurança).

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 897834

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.777, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 12/2023, de 17-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000861/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897841

PORTARIA Nº 39.769, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 3/2023, de 11-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000848/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897846

PORTARIA Nº 39.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 5/2023, de 13-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000850/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA JÚLIA LEÃO COLARES, matrícula nº 0101320, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897848

PORTARIA Nº 39.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 6/2023, de 13-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000851/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897850

PORTARIA Nº 39.773, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 7/2023, de 16-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000853/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELINO JOSÉ FIALHO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101809, 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 14-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897857

PORTARIA Nº 39.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 9/2023, de 17-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000857/2023,



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3394707.23021398-5679 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3394707.23021398-5679>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/01/2023 09:09



TJPAM202243840A

